

**PORTARIA N.º 143/6 – P, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.493

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Paulo Valente Jucá Neto**, matrícula n.º 709, no período de 1.º de setembro de 2006 a 14 de fevereiro de 2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00316/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de setembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente